



DIÁRIO OFICIAL

**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

*Prefeito Igor Soares Ebert*

Ano 10 | Nº 571 | Itapevi, 5 de outubro de 2018

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SEGUEM EM RITMO ACELERADO

Foto: Célio Júnior/PMI



Unidade escolar do Suburbano está com 59% de obras  
concluídas e no Jardim Santa Rita chega a 12%

Página 3



# OUTUBRO ROSA

CUIDE-SE BEM,  
VIVA MELHOR

## 1.900 EXAMES

DE MAMOGRAFIA SERÃO  
AGENDADOS NAS UNIDADES  
DE SAÚDE ATÉ 9 DE NOVEMBRO

## 20/10 CAMINHADA

TODOS NA LUTA CONTRA  
O CÂNCER DE MAMA  
COM AULÃO DE ZUMBA

SAÍDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONCENTRAÇÃO ÀS 8H30  
RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675  
ATÉ A PRAÇA 18 DE FEVEREIRO

## 25/10

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,  
O QUE FAZER?

CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 8H  
R. ARNALDO SÉRGIO CORDEIRO DAS NEVES, 80



Renata, 43 anos. Descobriu o câncer de mama  
em 2017, hoje ela está em tratamento

SECRETARIA DE  
SAÚDE

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA



ITAPEVI  
PREFEITURA

# ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SEGUEM EM RITMO ACELERADO

Unidade escolar do Suburbano está com 59% de obras concluídas e no Jardim Santa Rita chega a 12%

Foto: Célio Junior/PMI

Com o objetivo de ampliar a oferta em duas mil vagas para estudantes do ciclo I do Ensino Fundamental, de 1º a 5º ano, a Prefeitura constrói unidades escolares em Tempo Integral no Parque Suburbano e no Jardim Santa Rita. De acordo com levantamento realizado, nesta quarta-feira (3), pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a primeira escola atingiu 59% de obras concluídas, enquanto a segunda 12%.

A construção dessas escolas inicia um novo sistema na educação de Itapevi, que têm como objetivo, a longo prazo, fazer com que todas as unidades do município tenham ensino de tempo integral. A proposta da Prefeitura é concluir as duas e dar início a outras duas em Amador Bueno e Vila Dr. Cardoso, garantindo assim uma aprendizagem de melhor qualidade e o avanço nos índices de educação, como no IDEB [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica].

## PARQUE SUBURBANO

Pioneira, a unidade no Parque Suburbano será uma escola-modelo, com 6.591,15 m<sup>2</sup> de área construída para cerca de 1 mil estudantes do ciclo I do Ensino Fundamental, de 1º a 5º ano, que estudarão no local das 7h às 16h. A administração irá investir R\$ 13.663.314,78 na construção da unidade - a obra deve ser entregue em fevereiro de 2019.

O prédio terá dois pavimentos superiores e um estacionamento com capacidade para 90 vagas de veículos. A unidade terá ainda 25 salas de aula, espaço para exame médico, quadra poliesportiva, piscina, laboratório, sala de dança, de arte, auditório, sala de informática, almoxarifado, secretarias, sala de professores e de coordenação, além de cozinha, despensa, refeitório e triagem.

## JARDIM SANTA RITA

Em agosto deste ano, a Prefeitura iniciou



## Escolas de Tempo Integral configuram um novo sistema na educação de Itapevi

as obras da segunda unidade de Tempo Integral, que atenderá também 1 mil estudantes do ciclo I do Ensino Fundamental, de 1º a 5º ano. Elas irão estudar das 7h às 16h.

Assim como a unidade do Suburbano, a nova escola irá oferecer quatro refeições diárias para todos os alunos, além de atividades esportivas, culturais, aulas de informática, dança e natação.

Está sendo erguida na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, onde ficava a antiga garagem de veículos da administração municipal.

Ao todo, serão investidos cerca de R\$ 16

milhões na construção do equipamento, que deve ser concluído no final de 2019, com a inauguração da escola prevista para o primeiro semestre de 2020.

O prédio terá 25 salas de aula com capacidade para 40 alunos cada.

A unidade contará com quadra poliesportiva coberta, piscina aquecida, auditório, laboratório, salas de dança, arte e informática, almoxarifado, secretarias, salas de professores, de coordenação e para materiais pedagógicos, cozinha, dispensa, refeitório, triagem e espaço para exame médico. O equipamento será dividido em três pavimentos.



## Secretaria de Suprimentos

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**P.M - Itapevi** – Proc. Chamada Pública nº. 17347/2018 - O Município de Itapevi, através da Comissão de Chamamento Público, torna público, nos termos do Decreto nº. 5.393, de 13 de agosto de 2.018, que recebeu proposta da empresa SANTA ERENI LIMA NOGUEIRA, pleiteando a outorga de Permissão de Uso de Bem Público para uso do Ginásio de Esporte de Itapevi - Complexo Esportivo João Salvarani – objetivando a realização de evento de artes marciais mistas denominado “MFC – Mega Figh Championship”. Promove, portanto, o Chamamento de todo e qualquer interessado para apresentação de propostas nos mesmos moldes.

- Apresentação de eventuais propostas e documentos: Até às 17h do dia 17 de outubro de 2018, na Secretaria de Suprimentos (Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar, Itapevi/SP, CEP 06693-120). Itapevi, 05 de outubro de 2.018.

**P. M. Itapevi** – Processo Supri nº 161/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 0101/2018 – Aquisição de aparelho BIPAP para atendimento exclusivo de paciente. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 19/10/2018 - Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Itapevi/SP – Retirar o edital mediante o pagamento de taxa ou gratuitamente na página da internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – fone: (11) 4143-7600. Email: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br) - Itapevi, 04/10/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

**P. M. Itapevi – Republicação** - Processo Supri nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2018 – Aquisição de leite em pó (fórmulas infantis lácteas) para alimentação infantil, em atendimento ao Programa DST/AIDS. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/10/2018 - Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Itapevi/SP – Retirar o edital mediante o pagamento de taxa ou gratuitamente na página da internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – fone: (11) 4143-7600. Email: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br) - Itapevi, 04/10/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

**P. M. Itapevi** – Processo nº 11999/2018 – TOMADA DE PREÇO nº 18/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, CONTEMPLANDO AINDA SERVIÇOS DE ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 30/10/2018 - Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Itapevi/SP – Retirar o edital mediante o pagamento de taxa ou gratuitamente na página da internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – fone: (11) 4143-7600. Email: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br) - Itapevi, 04/10/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



## Secretaria de Fazenda e Patrimônio

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.624.370,97 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	14/09/18	1.449.617,94
35.020-6	BOLSA FAMÍLIA	21/09/18	33.849,61
38.494-1	MAC-FNAS	21/09/18	10.300,00
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12/09/18	40.124,80
35.109-1	PROTEÇÃO ESP. M. COMPL.	15/09/18	15.660,00
35.110-5	PROTEÇÃO ALTA COMPLEX.	12/09/18	16.401,40
38.024-9	BLOCO -PSB	13/09/18	28.417,22
39.511-0	CRIANÇA FELIZ	26/09/18	30.000,00

ITAPEVI SP, 05 DE OUTUBRO DE 2.018

Maria de Fátima Paulino

Luiz Claudio Freitas Leite

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário da Fazenda e Patrimônio

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.570.091,59 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA MIL NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	10/09/18	531.937,04
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	12/09/18	751.650,25
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	14/09/18	193.528,00
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	26/09/18	74.846,90
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	27/09/18	18.129,40

ITAPEVI SP, 05 DE OUTUBRO 2.018

Maria de Fátima Paulino

Luiz Claudio Freitas Leite

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário da Fazenda e Patrimônio

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA P.F./DECLAT Nº 01 DE 24, DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA.”

#### A Diretoria de Departamento de Controle e Legalidade na

**Apuração dos Créditos Tributários e não Tributários – DECLAT**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 6º, do Subanexo – V, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 101, de 20 de abril de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Os créditos da Fazenda Pública da Prefeitura do Município de Itapevi, quando devidamente constituídos, vencidos e não adimplidos serão encaminhados à Diretoria de Departamento de Controle e Legalidade na Apuração dos Créditos Tributários e não Tributários – DECLAT, para análise dos requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade, essenciais à formação do título executivo necessário à prática de qualquer ato de cobrança coercitiva, seja judicial ou extrajudicial, para inscrição na dívida ativa do Município e posterior ajuntamento, exceto os que estejam com exigibilidade suspensa nos termos do art. 394, da Lei Complementar nº 34, de 23 de dezembro de 2005, Código Tributário Municipal – CTM.

**§ 1º.** Crédito certo é aquele cujos elementos da relação jurídica obrigacional estão evidenciados com exatidão.

**§ 2º.** Crédito líquido é aquele cujo valor do objeto da relação jurídica obrigacional é evidenciado com exatidão.

**§ 3º.** Crédito exigível é aquele vencido e não pago, que não está mais sujeito a termo ou condição para cobrança judicial ou extrajudicial.

**Art. 2º.** O controle de legalidade dos créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa do Município de Itapevi, constitui direito do contribuinte e obrigação dever da Procuradoria Fazendária, nos termos das Leis nº 4.320, de 17 de março de 1946 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, que poderá realizá-lo a qualquer tempo, de ofício ou a requerimento do interessado.

**Art. 3º.** O crédito de natureza tributária não adimplido no seu vencimento será remetido ao DECLAT para as providências de estilo observando os seguintes procedimentos:



I – Em relação aos créditos sujeitos a pagamento em cotas mensais, nos termos da legislação específica, deverá ser encaminhado a este setor expediente próprio com a declaração negativa da suspensão de exigibilidade, para que ocorra a inscrição em dívida ativa até 30 dias após o vencimento da última cota, em lote. (modelo anexo) nos termos dos incisos III e IV, do art. 394, do CTM; e

II – O crédito apurado individualmente o fará por intermédio do próprio processo administrativo, quando da sua constituição definitiva com a devida declaração constante do inciso I deste art. 3º.

**Art. 4º.** O setor competente enviará mensalmente ao DECLAT relatórios referentes às:

I – Impugnações, defesas e recursos relacionados aos lançamentos dos créditos de natureza tributária e não tributária que estejam sem despacho decisório; ou

II – Qualquer solicitação que implica na suspensão da exigibilidade dos créditos da Fazenda Pública.

**Art. 5º.** O setor competente enviará mensalmente ao DECLAT relatórios referentes aos parcelamentos administrativos de créditos da Fazenda Pública em andamento ou rompidos.

**Art. 6º.** Sempre que solicitado por memorando, o setor competente enviará ao DECLAT, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, informações e documentos relativos aos valores lançados em favor da Fazenda Pública, em especial, os efetuados de ofício, cujo objetivo é auditar por amostragem a sua legalidade, nos termos da Lei Complementar nº 101/2018.

**Art. 7º.** Se, no exame de legalidade, for verificada a existência de vícios que obstem a inscrição em dívida ativa, o DECLAT devolverá ao órgão de origem sem inscrição para fins de correção.

**Art. 8º.** Os créditos de natureza não tributária, observarão, no que couber, os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

**Art. 9º.** Com a finalidade de evitar a prescrição intercorrente, o setor responsável pelo controle e acompanhamento dos parcelamentos dos créditos da Fazenda Pública, deverá encaminhar ao DECLAT no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, a relação de todos os parcelamentos rompidos, nos termos da LC nº34/05.

**Art. 10.** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de agosto de 2018.

**THULIO CAMINHOTO NASSA**  
Secretário de Justiça

**RANY ALESSANDRA ARRABAL**  
Procuradora Municipal  
Diretora do DECLAT

## DECLARAÇÃO DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Em atenção a Instrução Normativa PF/DECLAT - nº 01, de junho de 2018, declaro que os créditos de natureza tributária devidamente constituídos em favor da Fazenda Pública vencidos e não adimplidos ora relacionados e encaminhados à Diretoria de Departamento de Controle e Legalidade na Apuração dos Créditos tributários e não tributários – DECLAT, por intermédio do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, não estão com suas exigibilidades suspensas nos termos do art.394, III e VI da Lei Complementar nº 34, de 23 de dezembro de 2005- CTM, estando em condições – sob esse aspecto – a serem inscritos no rol de Dívida Ativa do Município.

Itapevi, de \_\_\_\_\_ de 2018.

## DECLARAÇÃO DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

Em atenção a Instrução Normativa PF/DECLAT - nº 01, de junho de 2018, declaro que os créditos de natureza não tributária devidamente constituídos em favor da Fazenda Pública vencidos e não adimplidos ora relacionados e encaminhados à Diretoria de Departamento de Controle e Legalidade na Apuração dos Créditos tributários e não tributários – DECLAT, por intermédio do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, não estão com suas exigibilidades suspensas nos termos do art.394, III e VI da Lei Complementar nº 34, de 23 de dezembro de 2005- CTM, estando em condições – sob esse aspecto – a serem inscritos no rol de Dívida Ativa do Município.

Itapevi, de \_\_\_\_\_ de 2018.



**ITAPEVIPREV**

### Publicação de Portarias de nº 076/2018 a 082/2018

076/2018	WILSON JURCIC MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 11907/2006.
077/2018	VERA REGINA DA SILVA MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 027680/2012 apenso 19702/2006.
078/2018	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 003779/2014.
079/2018	ESTER ANTUNES DO NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 000219/2017.
080/2018	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 000042/2018.
081/2018	LUCIA DA SILVA DE ARAUJO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 000122/2018.
082/2018	ROSELI CORRÊA DOS SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2018, conforme processo nº 007212/2015.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

**CONVOCAÇÃO  
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE  
OUTUBRO**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de **01/10/2018 à 31/10/2018** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs** para fins de **Recadastramento Anual/2018**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Inaconi  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2018

“Cria uma força tarefa dividida em comissões compostas por Procuradores Municipais para atuarem prioritariamente junto a Procuradoria Fazendária, ao Cartório do Anexo Fiscal e ao Juízo das execuções fiscais e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, e

Considerando a necessidade de otimizar o desempenho das execuções fiscais dos créditos da Fazenda Pública de natureza tributária e não tributária;

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais que tramitam no âmbito da Procuradoria Fazendária;

Considerando, ainda, a extinção de vários cargos da Procuradoria Fazendária por determinação judicial; e

Considerando, finalmente, a fusão das Procuradorias da Fazenda Municipal e da Procuradoria Jurídica em uma única Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma força tarefa dividida em Comissões composta por Procuradores Municipais para, no período de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério e necessidade da Administração, para atuarem prioritária e concorrentemente com suas atribuições junto à Procuradoria Fazendária, ao Cartório do Anexo Fiscal, e ao Juízo das Execuções Fiscais.

Art. 2º A força tarefa ora criada tem como objetivo:

I – agilizar o andamento dos processos administrativos e judiciais que versam sobre cobrança dos créditos da Fazenda Pública de natureza tributária e não tributária.

II – interagir com o Cartório das Execuções Fiscais, buscando superar eventuais gargalos existente; e

III – propor, se for o caso, novos procedimentos para otimizar e aperfeiçoar a performance da Procuradoria Fazendária.

Art.3º A força tarefa será dividida em Comissões:

I – Comissão de ajuizamento da Dívida Ativa, composta pelos seguintes Procuradores:

- Dra. Rany Alessandra Arrabal (coordenadora)
- Dr. Alexander Luiz Guimaraes

II - Comissão de Carga Processual de Processos Físicos composta pelos seguintes Procuradores:

- Dr. Milton Célio de Oliveira Filho (coordenador)
- Dr. Alexander Luiz Guimaraes (coordenador)

**Secretaria de Justiça  
JARI ITAPEVI  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 3141/2018 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 08, 15, 22 E 29 DE OUTUBRO DE 2018, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA RUA JOAQUIM NUNES, 65.

**Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho**  
**Presidente**  
**JARI ITAPEVI**

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 08/10/2018 – JARI ITAPEVI**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
016739/2018	GERALDO CELESTE DA SILVA
017262/2018	MARCOS FERREIRA DE MACEDO

Autorizado por:  
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho  
Presidente

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
002491 /2017	JUSSARA REGINA DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>
015953/2017	DERNEVALDO GONÇALVES DA SILVA	<b>INDEFERIDO</b>
015954/2017	DERNEVALDO GONÇALVES DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>
023438/2017	MILTON YOSHIO DOY	<b>INDEFERIDO</b>
002697/2018	OSMAR RODRIGUES FERNANDES	<b>INDEFERIDO</b>

Autorizado por:

Dr. Milton Célio Oliveira Filho  
Presidente



- Dr. Wagner dos Santos Lendines
- Dr. Vinicius de Paula Santos
- Dra. Fernanda Corrêa Sana
- Dr. José Carlos Poletto Junior
- Dr. Danilo Akioto Koto
- Paulo Roberto do Amaral Filho
- Juscelino Pereira da Silva

III – Comissão de análise de processos administrativos, composta

pelos seguintes Procuradores:

- Dr. Milton Celio de Oliveira Filho (coordenador)
- Dra. Fernanda Corrêa Sana
- Dr. Genival Silva Santos.
- Dr. Paulo Roberto do Amaral Filho

IV – Comissão de Grandes Devedores, composta pelos seguintes

Procuradores:

- Dra. Rany Alessandra Arrabal (coordenadora)
- Dr. Milton Celio de Oliveira Filho
- Dr. Paulo Roberto do Amaral Filho

V – Comissão para análise de todos casos em que a COHAB

configura no polo passivo.

- Dr. Milton Célio de Oliveira Filho (coordenador)
- Dr. José Blois Spinardi
- Dra. Rany Alessandra Arrabal

Parágrafo único. Os coordenadores das Comissões ora definidas

emitirão relatórios mensais das atividades desenvolvidas no período, propondo alterações se for o caso.

Art.4º Os membros das respectivas comissões poderão fazer uso

de seus estagiários e da estrutura da Procuradoria Geral no exercício das atribuições impostas por essa Resolução

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de setembro de 2018

**Thulio Caminhoto Nassa**

**Secretário de Justiça**

**Secretaria de Desenvolvimento  
Social e Cidadania  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**



#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias de outubro de 2018, às 8:40 hs, conforme convocação via mídia eletrônica, feita pelo secretário do conselho, iniciou-se a reunião extraordinária; a presidente do conselho Sandra justificou a ausência devido a trabalho, mas indicou a vice-presidente Sueli para presidir a reunião; estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sueli Rodrigues, Leda Maria, Walter Souza, Fernanda Aparecida, Vanda Maria, Célia Regina e Luiz Carlos; demais presentes Letícia Maria, Aldo Lins e Ulisses Mário; esta reunião extraordinária foi convocada a

pedido da Secretária para os conselheiros deliberarem sobre a publicação de edital de chamamento público a entidades habilitadas e interessadas em elaborar projeto de empreendedorismo social e geração de renda, bem como projeto de academia ao ar livre com monitoramento para a terceira idade. A vice-presidente Sueli abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e justificando que temos um prazo de publicação de chamamento público no diário oficial do município de até quinta-feira próxima, justificando assim esta reunião. Foi solicitado ao secretário que explanasse sobre os dois projetos aos presentes, sendo feito de forma esclarecedora e não ficando nenhuma dúvida quanto aos projetos. A presidente em exercício justifica que estes projetos visam ao atendimento social que o idoso em vulnerabilidade precisa para garantir uma atividade complementar de renda e de atividades físicas apropriadas para a terceira idade. Pede que haja manifestação e debate sobre os projetos, questiona se todos receberam via e-mail antecipadamente e após estas considerações colocou em votação tendo a aprovação de todos os conselheiros para a publicação do edital de chamamento público dos projetos. A Secretária explanou a todos que o projeto possibilita contemplar mais atividades e incluir ações de melhoria na qualidade de vida do idoso de Itapevi, inclusive com trabalhos no Centro de Convivência do Idoso. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretariei esta reunião que assino a presente ata.

Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno  
Vice-presidente do CMI.



## Secretaria de Administração e Tecnologia PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Publicação de Portarias de 5338/2018 a 5457/2018

5338/2018	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 16472/2018
5339/2018	JANNESLANE MARIA LIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 16573/2018
5340/2018	DENIS DA SILVA DIAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 17072/2018
5341/2018	CINTIA COUTO LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 17070/2018
5342/2018	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
5343/2018	ADRIANA CRISTINA NEVES ALVES	Concede Férias.
5344/2018	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Concede Férias.
5345/2018	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	Concede Férias.
5346/2018	EDIMEIA APARECIDA BARBOSA LIMA	Concede Férias.
5347/2018	ETIENE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Concede Férias.
5348/2018	GERALDA APARECIDA MOREIRA	Concede Férias.
5349/2018	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	Concede Férias.
5350/2018	LETICIA APARECIDA ALVES	Concede Férias.
5351/2018	MEIRE PIRES CAMARGO	Concede Férias.
5352/2018	RENATA MARIA COSTA DA SILVA	Concede Férias.
5353/2018	ROSANA APARECIDA DA SILVA I	Concede Férias.
5354/2018	ROSANA FERRACINI	Concede Férias.
5355/2018	SILMARA DE CASSIA PAGLIARI	Concede Férias.
5356/2018	SUELEN DE ARAUJO SANTOS	Concede Férias.
5357/2018	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
5358/2018	CARINA SUDANO BELLATINI	Concede Férias.
5359/2018	CRISTINA JUSTINIANO TEBAS	Concede Férias.
5360/2018	DAIANE DA SILVA	Concede Férias.
5361/2018	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	Concede Férias.
5362/2018	FERNANDA BRASIL DOS REIS	Concede Férias.
5363/2018	HELLEN DIAS EGON	Concede Férias.
5364/2018	INGRID FREIRE FELIPE	Concede Férias.
5365/2018	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	Concede Férias.
5366/2018	KELLY FRAGA DE ALMEIDA	Concede Férias.
5367/2018	LUCIDALVA DINIZ LIMA	Concede Férias.
5368/2018	MARILU CHAGAS RODRIGUES PIGNONATO	Concede Férias.
5369/2018	NATALIA DOS REIS RODRIGUES	Concede Férias.
5370/2018	PAULO DOS SANTOS LIMA	Concede Férias.
5371/2018	RODRIGO FAUSTINO	Concede Férias.
5372/2018	SILMARA VENANCIO PEREIRA	Concede Férias.
5373/2018	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Licença Prêmio
5374/2018	WALMIR MARQUES DE SOUZA	Licença Prêmio
5375/2018	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	Licença Prêmio
5376/2018	VIVIANE DE ALMEIDA ALVES	Regularização Funcional - Processo n° 17727/2018.
5377/2018	VIVIANE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2018.
5378/2018	CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/09/2018.
5379/2018	ADRIANA CHAVES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2018.
5380/2018	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2018.
5381/2018	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA PESSOA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/09/2018.
5382/2018	ARACI BUENO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/10/2018.
5383/2018	DENILMA DA SILVA SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/10/2018.
5384/2018	EDSON FRANCISCO	Concede Férias de 20 dias a partir 15/10/2018.



5385/2018	ERIKA MAESTA AIS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2018.
5386/2018	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2018.
5387/2018	JONATAS VINICIUS BASTIANELLI	Concede Férias de 10 dias a partir 22/08/2018.
5388/2018	JOSE FRANCISCO GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2018.
5389/2018	KATIA RITA BORBA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/11/2018.
5390/2018	LETICIA SILVERIO DE QUEIROZ	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2018.
5391/2018	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2018.
5392/2018	MARCIO MENDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2018.
5393/2018	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2018.
5394/2018	MAURICIO MASI MITTEMPEGHER	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2018.
5395/2018	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2018.
5396/2018	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 09/10/2018.
5397/2018	RAQUEL DIAS PORTELA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/11/2018.
5398/2018	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2018.
5399/2018	ROSELENE LASCOSCH COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2018.
5400/2018	ROSIMEIRE FRANCO SEVERINO	Concede Férias de 15 dias a partir 27/09/2018.
5401/2018	SANDRA REGINA DIAS BILIATI CABRAL	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2018.
5402/2018	SULAMITA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/10/2018.
5403/2018	JOSE WILSON DA COSTA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2018.
5404/2018	EDSON DO NASCIMENTO SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2018.
5405/2018	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias de 30 dias a partir 18/10/2018.
5406/2018	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2018.
5407/2018	RIVALDO CARNEIRO FIRMINO FILHO	Altera a Portaria nº 2918/2017, para prorrogar o prazo referente a conclusão dos trabalhos, conforme Processo nº 20028/2015.
5408/2018	PRISCILA CARVALHO DO PRADO	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5224/2018, conforme Memorando GRH 1004/2018.
5409/2018	MARISA ELIANA AMBROSIO DOS SANTOS	Retifica a Portaria nº 1666/2018, para constar onde se lê Professor de Educação Básica II, leia-se Professor de Educação Básica I.
5410/2018	NIVALDO DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2018.

5411/2018	WAGNER JOSE FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2018.
5412/2018	ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2018.
5413/2018	ADRIANA DA SILVA MARTINS VILLA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 26/09/2018.
5414/2018	ALEXANDRE FREIRE MARTINS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista do Executivo - Engenharia Civil, a partir de 28/09/2018.
5415/2018	DOLORES DERIL SOARES SUPRIANO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 20/09/2018.
5416/2018	KLEBER FERREIRA MARUXO	Exonera do cargo de Agente Político de Secretário, a partir de 05/09/2018, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
5417/2018	FRANCIS MITSUNORI TOSHIMITSU	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, a partir de 01/10/2018.
5418/2018	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17393/2018
5419/2018	RENATA BRITO FERREIRA DA LUZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14446/2018
5420/2018	FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 14802/2018
5421/2018	LIDIANE DE JESUS MENEZES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 17320/2018
5422/2018	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15804/2018
5423/2018	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15020/2018
5424/2018	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 12295/2018.
5425/2018	EDSON JOSE ADRIANO	Retifica as Portarias de Férias nºs 3641/2017 e 4743/2018 conforme processo nº 25417/2013.
5426/2018	ESTER ANTUNES DO NASCIMENTO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.
5427/2018	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.

5428/2018	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Alvenaria e Construções, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.
5429/2018	LUCIA DA SILVA DE ARAUJO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.
5430/2018	ROSELI CORREA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.
5431/2018	VERA REGINA DA SILVA MARTINS	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.
5432/2018	WILSON JURCIC MARTINS	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2018, conforme Memorando - Prev. nº 622/18.
5433/2018	ROGERIO DE OLIVEIRA	Designa o servidor a partir de 01/10/2018 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
5434/2018	TAIS AZEVEDO MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2018.
5435/2018	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
5436/2018	MARCIA ALVES DE SOUZA	Licença Prêmio
5437/2018	HEWELLEM FIDELIS	Licença Prêmio
5438/2018	ALDO LINS DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2018.
5439/2018	VANUZA MOTA LOPES ASAEDA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2018.
5440/2018	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	Altera a Portaria de Férias nº 4184/2018, conforme Processo nº 18261/2013.
5441/2018	RODRIGO CURZEL	Determina a aplicação da Pena de Suspensão em face do servidor conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 22853/2016.
5442/2018	EDJALMA RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, a partir de 01/10/2018.
5443/2018	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola e nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 20/09/2018.
5444/2018	PRISCILA ALVES PORTELA	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Escola, retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I a partir de 26/09/2018.
5445/2018	SANDRA ABREU GHILARDI	Licença Prêmio
5446/2018	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	Licença Prêmio
5447/2018	JULIO CESAR FERREIRA	Licença Prêmio
5448/2018	MARCIA MARIA COSTA DA SILVA	Licença Prêmio
5449/2018	RENATA BEZERRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2018.
5450/2018	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Nomeia a servidora para compor a Comissão de Acumulação de Cargos, como representante da Secretaria Municipal de Educação conforme Memorando nº 552/2018.
5451/2018	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 3840/2018, por não apresentar documentação necessária.
5452/2018	CAIO DE MORAIS VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2018.
5453/2018	ROGERIO DE OLIVEIRA, ANDERSON ROSA e MARCOS ROBERTO MATHIAS	Nomeia os servidores para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.
5454/2018	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2018.
5455/2018	SINEIDE DE PAULA DA SILVA - RE 6731	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2018.
5456/2018	SINEIDE DE PAULA DA SILVA - RE 7683	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2018.





COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 02/10/2018

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/10/2018
2	ANDRÉ MARTINS	281599269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/10/2018
3	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	440088677	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/10/2018
4	CARLOS EDUARDO VAZ	158605652	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX
5	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/09/2018
6	EDILEUSA APARECIDA VALÊNCIO	165994009	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/10/2018
7	FELIPE PIOVEZAN RODRIGUES	409614269	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/09/2018
8	GERALDO BENEDITO PEREIRA	1547798	AGENTE OPERACIONAL - BORRACHARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/10/2018
9	GESIVALDO DA SILVA	292372437	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	08/10/2018
10	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	131408665	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/09/2018
11	HELENI ALVES CORDEIRO	232688047	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/10/2018
12	JOÃO CARLOS DE SOUZA	132183468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX
13	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TEC SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/09/2018
14	LIDIANE ARAUJO BISPO AGUILAR	300146243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/09/2018
15	MAIZA ZEIS VENTURA PEDRO	18687909	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/10/2018
16	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/10/2018
17	MARIA MADALENA ALVARENGA	238471561	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/10/2018
18	MARLI ALVES DIAS CORREA	224974786	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/10/2018
19	RODRIGO CURZEL	24754341X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	APTO RETORNO ÀS FUNÇÕES	XXXX
20	SARA ELIAS BARROS	299483188	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/10/2018
21	SELMA MAGDA PEPE ALVES	228744398	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/09/2018

FALTARAM

1	SHIRLEY DOS SANTOS BRANDÃO	348466213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2	SIMONE FRANCISCA TEIXEIRA DIAS	505081179	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 25/09/2018

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADRIANA MAZZUCO	19805505	ANALISTA EXECUTIVO- ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	01/10/2018	XXXX
2	ALANA MICHELE PARRA DE MATOS	487624580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/08/2018	90 DIAS
3	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/09/2018	30 DIAS
4	ANDRÉ LUIZ MENDONÇA	343914116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
5	ARIOVALDO SILVEIRA RODRIGUES	80636822	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	180 DIAS
6	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	339613051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/09/2018	90 DIAS
7	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	249488541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	365 DIAS
8	GENILTON DA SILVA RODRIGUES	367085100	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	180 DIAS
9	GILSA HELENA DOS SANTOS	20224552	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	365 DIAS
10	HEDDA FERNAANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/09/2018	90 DIAS
11	IZABEL CARLOS FERREIRA SILVA	263598536	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/09/2018	90 DIAS
12	JOSIANE EUGÊNIO DOS REIS ANANIAS	48819071X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
13	KELLY MARIA DA SILVA	295256011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/09/2018	90 DIAS
14	LEANDRA CORREIA BRANQUINHO	20076763X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/09/2018	30 DIAS
15	LIDIANE ARAÚJO BISPO AGUILAR	300146243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
16	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	232691253	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/09/2018	60 DIAS
17	MARIA ANDREZA DOS SANTOS SILVA	371210112	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/08/2018	120 DIAS
18	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	224275665	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2008	180 DIAS
19	MARILENE FRANK DA SILVA	20194753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/09/2018	120 DIAS
20	RAFAEL FERNANDES MONTEIRO DOS SANTOS	466330911	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	180 DIAS
21	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/09/2018	30 DIAS
22	RAQUEL DE OLIVEIRA	453754922	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	365 DIAS
23	RAQUEL NUNES JUCA	59674447X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	365 DIAS
24	RENATA CRISTINA RIBEIRO DE ABREU	256420026	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/09/2018	90 DIAS
25	ROGERIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/09/2018	60 DIAS
26	TALITA ALVES	43901007X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	01/10/2018	XXXX
27	WAGNER PEREIRA LEITE	430109611	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/09/2018	180 DIAS
28	VALTER FERREIRA DA CRUZ	241523564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/10/2018	60 DIAS
29	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	181629677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/09/2018	30 DIAS
30	WILSON DE MORAES	157600282	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
31	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	233335286	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX

FALTARAM

1	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
2	CONCEIÇÃO DE MARIA GARROS DE BRITO	10650600	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	WILSON ROBERTO GALVÃO	74411457	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Prefeitura do Município de Itapevi**

Diário Oficial do  
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143-7600  
**Email:** imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Eurico Ramos - MTB: 49.599

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy  
**Secretários:**

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Valéria Cristina Ianaconi